

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
RELATÓRIO Nº 0854999/2026/SEMIAS-DIMC

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

DADOS DA PARCERIA

Número do Programa/Atividade: 12.33.08.244.324.2.976 –
Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Número do Processo:012.000716/2025-34(Processo Originário
Logado-00600-00031551/2023-41-e id:0066598)
Número do Instrumento de Parceria:Termo de Fomento Nº
031/PGM/2024
Tipo de Instrumento (modalidade): Termo de fomento (pág 931 do
id:0066687)
Objeto da Parceria: Ampliar o quadro de prestadores de serviços para
aprimorar as atividades prestadas no Núcleo de Atendimento em
Assistência Social - NAAS
Vigência da Parceria: 12 MESES a contar do repasse do recurso
Valor Desembolsado: R\$100.000,00 (cem mil reais)
Valor de Aporte de contrapartida pela OSC AMA:R\$955,79(
Novesce4ntos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)
valor dos rendimentos do recurso do projeto: R\$ 4.044,21(quatro mil
e quarenta e quatro reais e vinte um centavos)
valor total utilizados na execução do projeto: R\$ 105.000,00 (cento e
cinco mil reais)

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC CELEBRANTE

Nome da OSC: Associação de Pais Amigos do Autista de Rondônia
AMA-RO
Nome do responsável: Nilza Maria Ferreira da Silva
Telefone (responsável): 99281-6875
E-mail : contato@amarondonia.org.br |
contatoamarondonia@gmail.com

DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
RESPONSÁVEL: DIMC/SEMIAS ÁRIEN DENISE K. C. L. DE OLIVEIRA	INDICAR O NOME DO(A) GESTOR(A) DA PARCERIA DESIGNADO(A) PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
DOCUMENTOS	[x] RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO
AVALIADOS	[] RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO
	[X] RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
	[x] RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA <i>IN LOCO</i>
	[] RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO
	[x] RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
	[] AUDITORIAS INTERNAS
	[] AUDITORIAS EXTERNAS

INTRODUÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Porto Velho instruiu o Processo Administrativo Nº012.000716/2025-34e subsidiando assim a celebração do Termo de Fomento nº 031/PGM/2024, com vigência de 12 (dose) meses a contar de 31/01/2026, VIGÊNCIA ENCERRADA EM: 04/12/2025 , final do prazo para prestação de contas final pela osc em 04/03/2026, tendo a OSC entregue as documentações finais de prestação de contas em 10/04/2026 conclusão da análise e homologação da prestação de contas final: 45 dias uteis a partir de 10/04/2026, podendo chegar até 150 dias úteis , conforme previsão legal da LEI MROSC 13.019/2014.

Considerando a realização de visita técnica in loco, realizada em 10/04/20 pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias (Portaria Nº 234/2025/DA/GAB/SEMIAS), com a elaboração do Relatório de Avaliação de Execução do Termo de Colaboração (id:0963288), atestando a realização dos objetos pactuados, e emitindo parecer favorável para a prestação de contas final deste contrato. Bem como, visto documental por parte dos fiscais do decreto: Decreto nº 2807/I (id:1290778) nos relatório final de prestação de contas, meramente para fins de conclusão dos trâmites processuais de prestação de contas final e homologação em DOM deste município.

Considerando a Prestação de Contas Final

Foram verificados pela equipe do DIMC/DA/SEMIAS os documentos apresentados pela OSC AMA, referente a prestação de contas final do projeto :Extrato do termo de fomento 031/PGM/2024, na pág 931 do id:012.000716/2025-34, Ofício nº 013/2026/AMA(id:0523309); Ofício DIMC autorizando os rendimentos id: (0523332), Ofício e relatório final de prestação de contas final da OSC AMA(0800596); Relação de pagamentos efetuados(0801515); Extrato da conta zerada (id:0800825) Notas fiscais dos colaboradores(0800672); relatório fotográfico do projeto enviado pela OSC AMA(0800761) :

Ao que se refere a análise e verificação dos documentos de prestação de contas final do Termo de Fomento nº 031/PGM/2024, o todos os anexos acima descritos estão em conformidade com o previsto na lei MROSC 13.019/2014. Esta parceria é resultado do chamamento público CMDCA 001/2023 - tendo como conta específica para o repasse de recurso: Agência: 102-3 Conta: 111237-6- Banco do Brasil, OSC AMA-RO A P A A RONDONIA.

AVALIAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

Considerando a apresentação dos comprovantes de pagamentos, recibos, notas fiscais, contratos relacionados a atividades essenciais para a realização do projeto em tela, e demais documentos anexos apresentados e conforme estabelecido contratualmente por meio do Termo de Fomento nº 031/PGM/2024. Atesta-se que as ações realizadas efetividade dessa parceria foi **alta**, pois o número de pessoas com TEA atendidas cresceu de 90 para 144, representando um aumento de **60%**. Deste modo objetivos foram plenamente alcançados e geraram impacto social positivo mensurável para a instituição e a comunidade, tendo em vista que no que tange as Metas quantitativas: Ocorreu um aumento de 54 novos atendimentos diretos. Referente ao Crescimento percentual, houve uma expansão de 60% na capacidade de atendimento (de 90 para 144). O que culminou em um alcance qualitativo, onde verificou-se um Fortalecimento da instituição e ampliação do acesso a serviços especializados para famílias.

AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DE METAS

No processo nº012.000716/2025-34; na Pág. 931 do id:0066687 encontra-se o Termo de Fomento 031/PGM/2024, e o Extrato do Termo de Fomento publicado, na pág. 941 do id:0066687 encontra-se o formulário de pagamento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), que foi repassado no valor global deste contrato em parcela única juntado aos autos na pág. 989 do id:0066687.

Verificamos ainda que constam nos autos processuais os documentos apresentados pela OSC referente a prestação de contas final, em atenção a conclusão das ações e serviços referente ao termo de fomento nº 31/PGM/2024- recurso oriundo de emenda parlamentar federal -Programação SIGTV nº 110020520220004- juntado aos autos processuais na pág. 60(id:012.000716/2025-34).

AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

Considerando a análise a documentação que compõe a prestação de contas final, dentre elas: a execução físico financeira, execução da receita e despesa, relação dos pagamentos, conciliação bancária, extrato bancário da conta-corrente, demonstrativo de rendimentos, comprovante de pagamentos, comprovando assim a regularidade da parte financeira da prestação de contas. Considerando a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela boa regularidade, sendo que os valores recebidos foram utilizados para o alcance dos objetivos definidos no plano de trabalho.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou os seguintes impactos econômicos e/ou sociais:

I. AVALIAÇÃO SOBRE A TRANSPARÊNCIA DA PARCERIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet(site oficial: Arquidiocese de Porto Velho » Cáritas Arquidiocesana), em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, as informações sobre a parceria conforme previsto no artigo 78 e 80 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

II- CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas neste documento, concluo pela aprovação das contas final do Termo de Fomento nº 031/PGM/2024, processo nº 012.000716/2025-34, e formalizamos parecer favorável para homologação deste contrato.

ÁRIEN DENISE KINM CHAVES LEVINO

Matrícula: 75830/Decreto nº 2807/I

LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA VEIGA

Matrícula: 10078181/Decreto nº 2807/I

JAQUELINE DA COSTA RODRIGUES

Matrícula: 10080634/Decreto nº 2807/I

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:0598BB4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/08/2026. Edição 4300

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>